



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo

Fone: (17) 3341-9446 / site: www.colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

DECRETO Nº 4.943, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

PERMITE O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito do Município de Colina, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a permissão é ato negocial, unilateral, discricionário e precário através do qual a Administração faculta ao particular a utilização ou exploração individual de qualquer bem público;

CONSIDERANDO que a permissão de uso pode ser gratuita, por tempo indeterminado, porém unilateralmente modificável ou revogada a qualquer tempo pela Administração, segundo a conveniência e a discricionariedade do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 97 e seus parágrafos, em especial o §4º, da Lei Orgânica de Colina, o Prefeito Municipal poderá emitir Decreto de permissão de uso de bem público municipal;

CONSIDERANDO que a permissão de uso objeto deste Decreto tem como objetivo a promoção e o desenvolvimento de atividades de lazer, entretenimento e cultura da população colinense, em especial dos moradores do bairro do Nosso Teto;

CONSIDERANDO os inegáveis benefícios a serem revertidos em favor da coletividade de Colina, ficando evidenciado, assim, o interesse público.



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo

Fone: (17) 3341-9446 / site: www.colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

DECRETA:

Art. 1º. Fica a empresa 63.723.532 NATHALY APARECIDA DE MELO OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.723.532/0001-77, com sede na Rua 6, nº 297, Vila Guarnieri, na cidade de Colina/SP, neste ato representada por sua única sócia, Sra. Nathaly Aparecida de Melo Oliveira, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 461.996.588-09, autorizada a utilizar, a título de permissão de uso, o bem público Quadra Poliesportiva Pública do bairro do Nosso Teto, nesta cidade de Colina/SP, para a realização do evento denominado “Teto Folia 2026”, classificado como Carnaval Popular, a ser realizado no período das 21h00min do dia 07/02/2026 às 05h00min do dia 08/02/2026.

Art. 2º - A permissão de uso a que se refere o artigo anterior dar-se-á de forma gratuita, sob sua responsabilidade da Permissionária, nos termos e condições estabelecidos nos documentos constantes no Processo Administrativo nº 35/2026.

Art. 3º - A permissão de uso é toda a título precário, por prazo determinado, durante o período de realização do evento, tendo caráter gratuito e intransferível, podendo, ainda, ser prorrogável, desde que expressamente requerido e observados a legalidade e o interesse público, e revogada unilateralmente pelo Município Permitente, a qualquer tempo, desprovido de qualquer ônus, por mero ato do poder discricionário deste.

Art. 4º - Todas as benfeitorias, necessárias, úteis e voluptuárias, realizadas pelo Permissionário no imóvel público municipal, serão incorporadas ao bem em referência, independentemente do pagamento de qualquer indenização ou reembolso, ficando assegurado o levantamento daquelas benfeitorias cuja retirada não venha proporcionar danos ao bem.

Art. 5º. Deverá ser lavrado Termo de Permissão de Uso entre o Município Permitente e o Permissionário, nos exatos termos deste Decreto e da Lei Orgânica do Município de Colina.



Prefeitura Municipal de Colina

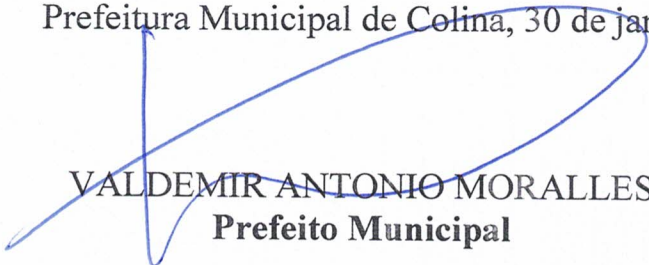
Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo

Fone: (17) 3341-9446 / site: www.colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 30 de janeiro de 2.026.


VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina/SP.


RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo